



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, com sede na Rua Irmão Gabriel Leão nº 681, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul – CNPJ nº 30.974.494/0001-76 – neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **JEFERSON WILIAN KARPINSKI**, vereador, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 009.287.680-31, Cédula de Identidade nº 8076886913 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Senador Salgado Filho, nº 308, apto 202, centro, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, e **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 04/2018**, de acordo com o contido no processo administrativo de inexigibilidade de licitação n.º 01-IL/2018, mediante a seguinte cláusula:

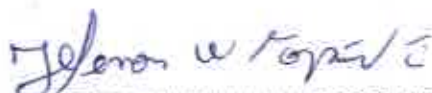
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 1º de março de 2021 até 1º de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por convenção das partes o valor mensal estipulado pela Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018, aditivado pelo Termo nº 03, permanecerá inalterado no prazo de vigência do presente termo aditivo, sendo a quantia de **R\$ 1.205,60 (um mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos)** mensais.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em **03 (três) vias** de igual teor e forma.

Getúlio Vargas, 26 de fevereiro de 2021.


JEFERSON WILIAN KARPINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Armando Moutinho Perin
OAB/RS nº 41.960
ACT-Safeweb26/02/2021 14:30:25 -03:00

Júlio César Fucilini Pause
OAB/RS nº 47.013
ACT-Safeweb26/02/2021 14:35:18 -03:00

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor